

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**Ato Administrativo 1288/2020/SEPLAG**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES, de 27 de novembro de 2015 e considerando ainda a Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998; resolvem **Retificar**, em parte, o Ato Administrativo nº 1513/2007 publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de outubro de 2007 conforme relação nominal constante no anexo I deste Ato Administrativo, para regularização de vida funcional.

ANEXO I**CARGO: PROFESSOR**

MATRÍCULA: 18779 VÍNCULO 1
NOME: CLEUZA ASSUNÇÃO PINTO
ONDE SE LÊ: CLASSE/NÍVEL: A/8 LEIA-SE: CLASSE/NÍVEL: B/8
A PARTIR DE: 01/10/2007

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 26 de outubro de 2020.

Original Assinado
MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK
 Secretária de Estado de Educação

Original Assinado
MIRAMAR JANUÁRIO DE OLIVEIRA
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1447/2020/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 192989/2020, **resolve**, para fim de regularização funcional, **autorizar a cessão** de **PAULO ALEXANDRE JESUS GOMES DA SILVA**, Técnico Administrativo, Matrícula Funcional nº 252757/001, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções na **Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI**, pelo período de **01 de julho de 2020 a 15 de setembro de 2020**, nos termos do artigo 1º-A da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119, I da Lei Complementar nº 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2020.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1536/2020/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 323868/2020 e 323854/2020, **resolve retificar** o Ato Administrativo nº 540/2020/SEPLAG, publicado no Diário Oficial de 25/06/2020, relativo à qualificação profissional de **ROZIMEIRE SATIKO SHIMIZU**, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 111508/2, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Onde se lê: "...pelo período de 09 de março de 2020 a 08 de março de 2022..."

Leia-se: "...pelo período de 16 de setembro de 2020 a 08 de março de 2022..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de outubro de 2020.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1539/2020/SEPLAG**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 2274/2020, **resolve**, para fim de regularização funcional, **prorrogar** o Ato nº 581/2019/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/05/2019, que trata da **cessão** de **MEYRE APARECIDA PEREIRA DE ASSUNÇÃO**, Profissional Técnica de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 67686/2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Matupá - MT**, pelo período de **02 de fevereiro de 2020 a 01 de fevereiro de 2021**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2020.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2020/SEPLAG

Processo:391632/2020

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA DMS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CAFÉ EIRELI

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada em fornecimento de Café torrado e moído, super forte ou extra forte, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e suas unidades administrativas.

DO VALOR: R\$ 14.525,00(Quatorze mil e quinhentos e vinte e cinco Reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:11601/ PROJETO/ATIVIDADE:2007/ FONTE:240/ ELEMENTO DE DESPESA:339030.

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular do Contrato: Vanessa Camila de Souza Viana - Matrícula 301112.

Fiscal substituto: Nanci Benetty Poffo - matrícula 249262; Cuiabá - MT 28 de Outubro de 2020.

ASSINAM: Sr. Basilio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Daniel Mesquita de Souza/CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2020/SEPLAG

Processo 350744/2020

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA AFIXCODE SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração das seguintes Cláusulas: **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E DO VALOR**, que altera a **CLAUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, do contrato nº 013/2020/SEPLAG, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na aquisição de plaquetas patrimoniais com código de barras, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, quando da incorporação de bens, conforme especificações e condições técnicas constantes neste CONTRATO, de acordo com os termos e as especificações do Termo de Referência Nº 001/2020/SEAPS/SEPLAG e processo nº 607376/2019.

DA ALTERAÇÃO: Fica alterado o "caput" da **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E DO VALOR**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Fica acrescido o quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) ao referido contrato, equivalente ao quantitativo de 12.500 (doze mil e quinhentos) plaquetas, correspondente ao valor de R\$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais), finalizando um total de 62.500(sessenta e dois mil e quinhentos) itens. Com esse aumento o valor do contrato passará ser de R\$ 16.875,00 (dezesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais), com efeitos a partir da assinatura deste termo aditivo.

Fica alterado, ainda, o "caput" da **CLAUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, que passa a vigorar com a seguinte redação: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: unidade orçamentária 11601/ Projeto atividade 1296/ Fonte 240/ Elemento de despesa 339030.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas iniciais do contrato.

DA DATA: Cuiabá, 29 de Outubro de 2020.

ASSINAM: Sr. Basilio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - CONTRATANTE e o Sr Tarcio Correa Oda - Representante Legal -CONTRATADA.